



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0041/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARRO COM MOTORISTA ESPECÍFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE NOS ASSENTAMENTOS BARONESA E VARGEM DOURADA, EM ABREULÂNDIA - TO.**

Os Assentamentos Baronesa e Vargem Dourada estão localizados em áreas rurais distantes do centro da cidade de Abreulândia - TO, o que dificulta o acesso dos moradores aos serviços de saúde disponíveis no município e em outros centros urbanos, como Paraíso do Tocantins e Palmas. A falta de transporte adequado tem sido um obstáculo para o atendimento médico, especialmente em casos de emergência ou para consultas e exames especializados.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. A disponibilização de um veículo com motorista específico é uma forma de garantir que os moradores dos Assentamentos Baronesa e Vargem Dourada tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem a necessidade de enfrentar longas distâncias e custos elevados.

A distância entre os assentamentos e o centro da cidade, bem como a falta de transporte público regular, dificulta o deslocamento dos moradores para consultas, exames e atendimentos de emergência sendo que um veículo dedicado à saúde facilitará o acesso dessas pessoas aos serviços médicos, garantindo um atendimento mais ágil e eficiente.

Diante do exposto, a disponibilização de um carro com motorista específico para atender as demandas de saúde nos Assentamentos Baronesa e Vargem Dourada é uma medida necessária, que trará benefícios significativos para a saúde e a qualidade de vida da população rural de Abreulândia – TO e, assim, solicitamos do Poder Executivo a priorizar essa demanda, garantindo a execução da medida no menor prazo possível, requerendo dos nobres pares a aprovação deste requerimento considerando a sua relevância.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 10 dias do mês de março de 2025

DINAMILTON MACHALEGRE
Vereador